

ERRATA DE EDITAL Nº 001/2023/CMDCA/LAURO MULLER

1. A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital Nº 001/2023/CMDCA/LAURO MULLER, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

18/05 a 14/05/2023	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado
--------------------	--

Leia-se:

14/05 a 18/05/2023	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado
--------------------	--

2. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial da União.

Lauro Muller, 03 de abril de 2023.

CÁSSIO FERREIRA
Presidente CMDCA